



## **PROCEDIMENTO PARA O PAGAMENTO DE PROPINAS E SEGURO ESCOLAR - 2009/2010**

### **LICENCIATURAS E MESTRADOS INTEGRADOS**

#### **MESTRADOS INDEPENDENTES (adequados a Bolonha)**

A propina para o ano lectivo 2009/2010, no valor de 996,00€ (a) e a quantia de 1,80€ (b) relativa ao seguro escolar, pode ser paga:

- 1) De uma só vez, no valor global de 997,80€ (996,00€+1,80€), até final do prazo de matrícula/inscrição.
- 2) Em quatro prestações iguais:
  - 1.<sup>a</sup> Prestação no valor de 250,80€ (249,00€+1,80€), até final do prazo de matrícula/inscrição;
  - 2.<sup>a</sup> Prestação no valor de 249,00€, paga até 31 de Dezembro de 2009;
  - 3.<sup>a</sup> Prestação no valor de 249,00€, paga até 31 de Março de 2010;
  - 4.<sup>a</sup> Prestação no valor de 249,00€, paga até 31 de Maio de 2010.

(a) -Conforme despacho proferido pela Universidade do Porto, a 02 de Abril de 2009 (ofício SA.SAPE.10. 47416).

(b) -Conforme informação da Reitoria da UP de 26 de Junho de 2009.

**Obs:** O pagamento das propinas deverá ser efectuado através de Multibanco, utilizando as referências SIBS disponíveis no SIFEUP na página pessoal de cada estudante, através da opção “Propinas -> Referências Multibanco”. Nos casos em que o estudante pretenda uma Venda a Dinheiro/Recibo que não seja em nome próprio, o pagamento terá que ser efectuado na Tesouraria da FEUP e acompanhado dos seguintes elementos (nome, n.º de contribuinte e morada da entidade a emitir a venda a dinheiro/recibo).